



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ:25.043.332/0001-84

PORTARIA N.º004/23, de 02 de Janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO., PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, Resolve:

Art.1º - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada – TO, para o exercício de 2021, consoante o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

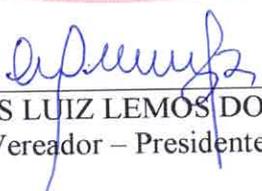
Parágrafo único – Compõem-se a Comissão de Licitação os Servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo:

- I - Joel Nunes;
- II - Dennys Lopes Cardoso
- III - Douglas Coelho Carvalho

Art.2º - Todos os processos de despesas da Câmara Municipal sujeitos aos procedimentos licitatórios nos termos da legislação pertinente serão analisados e julgados pela Comissão de Licitação, levando-se em conta sempre os interesses da gestão pública.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos legais em 31 de Dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023.


CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS
Vereador – Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ:25.043.332/0001-84

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a Portaria nº 004/23, de 02 de Janeiro de 2023 a qual "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO., PARA O EXERCÍCIO DE 2023", foi afixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Alvorada - TO, 02 de Janeiro de 2023.



DENNYS LOPES CARDOSO

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento